



Ana Margarida
JM3

Freguesia de Fronteira
Município de Fronteira

ACTA N.º 1/2026

Aos treze dias de Janeiro de dois mil e vinte e seis, pelas dezassete horas, reuniu, na sede da Junta de Freguesia, em sessão ordinária, o executivo, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Clarisse de Jesus Alegria Silveira, e com a presença da senhora, Ana Margarida Torres Neves Azevedo Secretária e senhor, Joaquim Manuel Lopes Barroso, Tesoureiro para discussão e deliberação dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1: Informações.-----

Ponto 2: Análise da Situação Financeira.-----

Ponto 3: Deliberações.-----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião.-----

Ponto 1: Informações-----

Foi efetuada reunião com o Clube de Pesca Fronteirense, no sentido de estes solicitarem apoio financeiro para desenvolver algumas das suas atividades. O executivo solicitou o Plano de Atividade Anual, bem como toda a constituição da associação, para depois deliberar o apoio a conceder.-----

Ponto 2: Análise da Situação Financeira-----

Neste ponto da ordem de trabalhos no que concerne à situação financeira da Junta de Freguesia, consultaram-se e analisaram-se os documentos de despesa, os saldos/extratos bancários que refletidos os seguintes valores no final do mês de Dezembro. Assim na CGD conta número 00330000315430 encontra-se o saldo 26.428,73 € (vinte e seis mil quatrocentos e vinte e oito euros e setenta e três cêntimos), na CCAM conta número 004564304007697647041 o valor de 8.251,34 € (oito mil duzentos e cinquenta e um euros e trinta e quatro cêntimos) e em cofre 2,27 € (dois euros e vinte e sete cêntimos).-----

Ponto 3: Deliberações-----

Foi deliberado e aprovado por unanimidade, tal como em ocasiões anteriores, oferecer um pequeno lanche a todos os elementos que compõem as mesas de voto no próximo dia dezoito de Janeiro, eleições do Presidente da República.-----

Foi recebido pedido de apoio da Associação Circuito Cego MX, para a realização do evento seis horas Moto e Quad Circuito Cego MX Vila de Fronteira. Depois de o mesmo ser analisado, foi deliberado e aprovado por unanimidade adquirir troféus no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) para oferecer aos participantes.-----



Dr. Acácio F. da Silva
713

Foi recebida carta em nome de Vanda Isabel Guerra Malanho, a solicitar uma cama articulada para o seu pai, Fernando António Branquinho Malanho, ao abrigo do regulamento de Ajudas Técnicas. Depois de analisado o pedido, foi o mesmo deliberado e aprovado por unanimidade.

Foi deliberado e aprovado por unanimidade adquirir um pequeno brinde para enviar a todas as pessoas recenseadas nesta Freguesia por comemoração do seu aniversário natalício.

Foi deliberado e aprovado por unanimidade enfeitar o largo em frente à Igreja Matriz com efeitos medievais no dia seis de Abril.

Foi deliberado e aprovado por unanimidade ornamentar com flores de papel, a Rua de Santa Maria e a Rua da Junta de Freguesia, por ocasião das Festas em Honra de Nossa Senhora da Vila Velha.

Foi deliberado e aprovado por unanimidade, solicitar uma reunião ao Senhor Presidente da Câmara para requerer locais para o funcionamento da Academia Sénior, bem como apoio na aquisição de material.

Foi deliberado e aprovado por unanimidade, atribuir os prémios de mérito escolar às crianças do Agrupamento de Escolas de Fronteira.

Foi deliberado e aprovado por unanimidade, adquirir uma lona e uma placa com impressão em vinil do brasão da Junta de Freguesia.

Foi deliberado e aprovado por unanimidade, adquirir um ar condicionado para o gabinete da Presidente e manutenção de mais três equipamentos instalados no edifício da Junta de Freguesia.

Considerando que:

a) A trabalhadora desta Freguesia Paula Cristina Teixeira Mendes Balejo, na carreira e categoria de Assistente Técnica, encontra-se posicionada na 5.ª posição da tabela remuneratória única. Tendo outorgado contrato com a Freguesia em janeiro de 2003 adquiriu direito a alteração obrigatória da posição remuneratória por força dos 8 pontos obtidos no período de 2021-2022 - excelente/6 Pontos; 2023/2024 - excelente/6 Pontos;

b) De acordo com o disposto nos artigos 156.º a 158.º da LTFP (Anexo I da Lei 35/2014, de 20 de junho), as alterações do posicionamento remuneratório ocorrem:

"Por opção gestionária: quando, nos termos fixados por decisão do órgão competente - no caso, Junta de Freguesia - os trabalhadores com vínculo de emprego público alteram o seu posicionamento remuneratório na categoria, em regra para a posição remuneratória imediatamente seguinte àquela em que se encontram;

"De forma obrigatória: quando, independentemente dos universos definidos por decisão do dirigente máximo, os trabalhadores com vínculo de emprego público de um determinado órgão ou serviço que tenham acumulado 8 pontos nas avaliações do desempenho obtidas --



Paula Cristina Teixeira Mendes
213

remuneratória, por opção gestonária, da trabalhadora Paula Cristina Teixeira Mendes Balejo, carreira e categoria de Assistente Técnico, da 5.^a para a 6.^a posição remuneratória, com efeitos a 1 de janeiro de 2026, por se encontrarem reunidos os requisitos legais previstos nos artigos 156.º e 158.º da LTFP, a saber: -----
Universo de trabalhadores - carreira e categoria de Assistente Técnico - 1 trabalhador; -----
Última avaliação de desempenho - menção máxima (biénio 2023/2024);-----
Montante máximo a afetar à alteração da posição remuneratória (ano de 2026) - 736, 68 €. -
Previsão orçamental no orçamento de 2026, com a rubrica devidamente desagregada e dotada, datada de dezembro de 2025.-----

A presente deliberação será objeto de publicitação por afixação na sede da Junta de Freguesia e na sua página eletrónica.-----

Considerando que:-----

1. Desde 1 de janeiro de 2022, é possível, em todas as freguesias (independentemente do número de eleitores), que o presidente da junta exerça o seu mandato em regime de meio tempo, suportado pelo Orçamento do Estado, ao abrigo do consagrado no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na nova redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro.-----
2. Para tal, é necessário que o presidente da junta tome a respetiva opção de exercício do seu mandato em regime de meio tempo, no uso da competência que lhe cabe nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo do previsto no citado n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 169/99.-----
3. O valor base da remuneração do presidente da junta de freguesia em regime de meio tempo, ou do vogal do órgão executivo a quem ele o tenha atribuído o meio tempo a que tem direito por lei, é fixado em metade de cada escalão estabelecido para a remuneração do presidente da junta de freguesia em regime de permanência a tempo inteiro nas alíneas do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 11/96, de 18 de abril, na sua redação atual.-----

Nesta conformidade, e atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referidos, proponho que se delibere aprovar a minha pretensão de assumir o mandato em regime de meio tempo, de acordo ao estabelecido na Lei.-----

Depois de analisada a proposta da Senhora Presidente, o executivo deliberou aprovar a mesma por unanimidade.-----

E não havendo mais assunto a tratar pelos presentes deu-se por terminada a reunião. Desta reunião é lavrada a presente acta, a qual depois de lida, foi aprovada e votada por unanimidade



A Presidente: Carissekain

A Secretária: Alca Torga da Torres Neves Azeredo

O Tesoureiro: Joaquim Manuel Jesus Bessa